Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 04657/2011**
PROCESSO TC/MS	:	5854/2011
PROTOCOLO	:	1036630
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
RESPONSÁVEL	:	EDSON LUIZ DE DAVID
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2011
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 012/2011
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
COMPROMITENTES	:	COMERCIAL ARAL MOREIRA LTDA-ME

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização da ata de registro de preços supramencionada, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª ICE, para o cumprimento da disposição contida no inciso I, do art. 314, da Resolução Normativa TC/MS nº 57, de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 14 de julho de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-